

1

2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2.018.**

3 **ATA Nº 08/2.018** - Aos quatro dias, do mês de setembro, do ano
4 de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, no
5 auditório do TCU/AL- Secretaria de Controle Externo deste
6 Estado – SECEX-AL, sita na Av. Dom Antônio Brandão, 326 –
7 Farol, nesta cidade, compareceram os seguintes membros:
8 Gustavo Henrique Albuquerque Santos (MPC/AL), Fernando
9 Teles de Farias (Arquidiocese de Maceió), Fábio Soares Gomes
10 (IFAL), Pedro Guido da Silva(ISV), José Carlos
11 Castro(MPE/AL), Linaldo Freitas(TCE/AL), Júlio Matta(SMCI),
12 Bergson Vasconcelos (TCE/AL), Geraldo Pessoa Liberal Júnior
13 (TCE/AL), José Rubens de Moraes (TCE/AL), Rômulo Tabosa
14 Gomes Ferreira(TCU/AL), Claudivan da Silva Costa(TCU/AL) e
15 Sras. Adriana Araújo Peixoto (CGE/AL), Nadja Lúcia de Oliveira
16 Peixoto (UNEAL) e Edilma de Albuquerque Lins Barbosa
17 (SINMED), número este considerado bastante aquém, por todos
18 os presentes, pela importância da pauta anunciada. Justificaram
19 suas ausências: o Sr. Fabrício Leão Souto (DPE) e Sras. Maria de
20 Fátima Accioly Canuto Wanderley(CEDDH) e Valéria
21 Bezerra(RFB). **Item 1 da Pauta: Aprovação da Ata da reunião**
22 **anterior** - Esta foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas,
23 após o conhecimento de seu respectivo texto por todos os
24 presentes. Em seguida, o Sr. Coordenador sugeriu a transferência
25 da apresentação constante do item 2 da pauta, para o final da
26 reunião, com o objetivo de oferecer uma dinâmica mais favorável
27 entre palestrante e assistentes. Referida proposta foi acatada por
28 todos, sendo mantido, por outro lado, o ordenamento da presente
29 Ata. **Item 2 da Pauta:Apresentação sobre controle externo e a**
30 **LINDB-ANTC**– O Sr. Coordenador procedeu a apresentação do
31 Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas de Sergipe -
32 TCE/SE, e Diretor Jurídico da Associação Nacional dos Tribunais
33 de Contas - ANTC, Dr. Ismar Viana, palestrante da citada
34 exposição, tendo como objetivo transmitir a todos, os conceitos
35 sobre a segurança jurídica na aplicação do direito público, a partir
36 da Lei 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas

37 do Direito Brasileiro – LINDB, hoje chamada, informalmente, de
38 Lei da Segurança Jurídica. O conferente, a princípio, elogiou a
39 atuação do FOCCO e iniciou sua palestra tratando do tema
40 “Tribunais de Contas do Brasil e segurança jurídica:
41 compatibilização com o novo texto da LINDB”, tendo como
42 objetivo oferecer aos presentes, através de efetiva análise uma
43 indicação dos pontos críticos da Lei e possíveis alternativas para
44 sua solução. De fato, o texto do decreto-lei anterior, 4657/42, foi
45 ampliado pelas modificações trazidas pela nova lei, que tem como
46 objetivo incluir no ordenamento jurídico brasileiro normas, que
47 assegurem a segurança jurídica e eficiência na criação e na
48 aplicação do direito público. Nesse sentido, a principal inovação
49 foi a que veda a utilização de apenas argumentos retóricos, sem
50 que seja feita uma análise prévia e detida dos fatos e de suas
51 consequências práticas, nas decisões proferidas em âmbito
52 judicial, administrativo ou em órgão de controle. Outra diretriz
53 que foi incluída à LINDB pela lei 13.655/18, foi a que dispõe que
54 o agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou
55 opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Vê-se,
56 portanto, que o intuito primordial das inclusões trazidas pela lei
57 13.655/18 à LINDB foi o de instituir normas que possam dar
58 maior efetividade ao princípio da segurança jurídica. Dando
59 continuidade, o Dr. Ismar Viana apresentou alguns dados sobre a
60 evolução percentual da quantidade de processos de improbidade
61 no STJ e STF, entre 2011 e 2015. Questionado pelo Sr. José
62 Carlos quanto aos índices exibidos por alguns Estados, o
63 palestrante citou, entre outras causas, a ausência de julgamentos
64 por parte de alguns TCEs. Ainda no âmbito do debate, o Sr. Pedro
65 Guido indagou sobre a legitimidade e competência dos TCEs,
66 inclusive acerca da indicação e nomeação de conselheiros, ao que
67 o Dr. Ismar afirmou ser o problema devido a falta de efetividade
68 constitucional. Por fim, o Sr. José Carlos, voltando a intervir,
69 registrou, a título de problemas, a falta de julgamentos da parte do
70 legislativo e, também, dos pareceres prévios dos TCEs, ao que o
71 palestrante disse da necessidade do cumprimento dos prazos
72 estabelecidos. Isto posto, levando-se em conta que o

73 funcionamento de todo órgão precisa se amoldar ao cumprimento
74 de sua função fim, a regularidade de atuação dos Tribunais de
75 Contas passa pela necessária correção de disfunções que, de
76 alguma forma, possam comprometer a segurança jurídica
77 almejada, garantindo, assim, a manutenção da legitimidade
78 dispositiva. De todo modo, declarou, por fim, o Dr. Ismar: será
79 necessário um acompanhamento dessas modificações, para que
80 seja possível avaliar se, de fato, conseguirão elas cumprir com
81 seus propósitos. Aqui, apresentou-se o Dr. Francisco José
82 Gominho Rosa -TCE/PE, atual Presidente da Associação
83 Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de
84 Contas do Brasil – ANTC, com o objetivo de esclarecer algumas
85 questões suscitadas quanto ao importante tema. Para ele, as
86 inserções provocadas pela lei 13.655/18 à LINDB são legítimas, e
87 merecem o reconhecimento de todos que defendem o devido
88 processo legal de controle externo, e a regular e eficiente atuação
89 dos Tribunais de Contas do Brasil: "As recentes alterações
90 promovidas na LINDB impõem a necessidade de buscar o regular
91 funcionamento dos órgãos de controle". Destacou, ele, ainda, a
92 necessidade de uma participação mais efetiva da sociedade civil,
93 bem como uma melhor integração dos órgãos de controle. Neste
94 momento, confirmou o Sr. Pedro Guido a imperiosa necessidade
95 de melhorar o nosso Congresso, extirpando daquele Poder
96 Legislativo os políticos corruptos. Em resposta, e ao mesmo
97 tempo encerrando sua palestra, o Dr. Ismar Viana disse da
98 imposição de uma efetividade institucional. **Item 3 da Pauta:**
99 **Definição da comitiva de Al no encontro nacional em Porto**
100 **Alegre** - O Sr. Coordenador participou a todos, a realização do IV
101 Encontro Nacional da Rede de Controle da Gestão Pública, a
102 acontecer nos dias 27 e 28 do corrente, no auditório do Tribunal
103 de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que contará com a
104 participação de autoridades de todo o País, com o propósito de
105 discutir o controle interno, assim como medidas de combate à
106 corrupção e a instituição de instrumentos para consolidar o
107 controle social das políticas públicas. Sobre a possibilidade de
108 nosso comparecimento, foi registrada uma certa resistência entre

109 os presentes, em virtude de se considerarem indisponíveis nas
110 datas do evento. O Sr. Gustavo Santos ficou de verificar a
111 possibilidade de representar-nos na citada cerimônia. **Item 4 da**
112 **Pauta: Possibilidade de adesão à campanha das eleições do**
113 **FOCCO/PB** - A presente agenda, que não chegou a ser debatida,
114 teria como objetivo a construção de uma campanha de
115 conscientização, com o propósito de orientar os eleitores a
116 conhecer o histórico dos candidatos a cargos eletivos nas eleições
117 deste ano. **Item 5 da Pauta: Adesão do FOCCO-AL à**
118 **campanha 70 medidas contra a corrupção** – De início, o Sr.
119 Coordenador registrou a presença do FOCCO/AL na palestra do
120 ilustre Procurador da República Deltan Dallagnol, acontecida no
121 último 28 de agosto, no Conselho Regional de Contabilidade –
122 CRC/AL, sobre “O Esforço da Sociedade contra a Corrupção”.
123 Na oportunidade, o representante do Ministério Público falou
124 sobre seu trabalho à frente da operação Lava Jato; divulgou a
125 campanha Unidos Contra a Corrupção e desafiou os participantes
126 a serem agentes de transformação, conscientizando as pessoas
127 sobre as práticas íntegras. Em seguida, o Sr. Gustavo Santos teceu
128 comentários sobre o pacote das novas medidas contra a
129 corrupção, documento desenvolvido com o propósito de oferecer
130 uma resposta estruturada, de combate à apropriação indevida de
131 recursos públicos em nosso País. A propósito, o Sr. Pedro Guido
132 mostrou-se frustrado, a partir do lançamento da campanha das 10
133 medidas contra a corrupção, que tinha como alvo, envolver
134 parcela representativa da sociedade aos seus objetivos. A
135 população abraçou a causa, que decolou e alcançou mais de 2
136 milhões de brasileiros, que a apoiaram por meio de suas
137 assinaturas, mas, infelizmente, o projeto aguarda até hoje um
138 relator na CCJ do Senado; concluindo, disse ele que o desânimo
139 é geral, tendo em vista nossa dependência em torno do Congresso
140 que aí se encontra. Já o Sr. José Carlos registrou que alguns itens
141 fazem jus a uma discussão, a exemplo do financiamento de
142 campanha. Foi registrada, por fim, e aprovada pelo FOCCO por
143 sua importância, a adesão às 70 medidas, objeto da presente
144 pauta, cujo conteúdo encontra-se no site “Unidos Contra a

145 Corrupção”, que tem por meta tornar-se a maior campanha de
146 mobilização cidadã contra a corrupção da história do país. **Item 6**
147 **da Pauta: Escolha dos locais das próximas reuniões** – Entre as
148 propostas apresentadas, ficou definido que nosso próximo
149 encontro acontecerá no Tribunal de Contas do Estado-TCE/AL.
150 **Item 7 da Pauta: Considerações finais** – O Sr. Claudivan Costa
151 citou a necessidade de haver um melhor critério de fatos e notícias
152 expostos em nosso grupo de WhatsApp. Logo depois, reportou-se
153 ao Painel de Referência realizado pelo TCU, em Brasília, nos dias
154 8 e 9 de agosto último, com o objetivo de planejar as ações de
155 auditoria coordenada, que serão realizadas em municípios
156 contemplados com verbas oriundas de precatórios do Fundo de
157 Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, cuja
158 finalidade é verificar como está sendo feita a utilização desses
159 recursos. Nesse ofício, foi destacada a atuação do FOCCO em
160 nosso Estado e a importância do trabalho realizado pela
161 Advocacia Geral da União – AGU. Citou, ele, ainda, a
162 importância da construção de um painel, registrando toda a
163 movimentação dos recursos do FUNDEF e confirmou que a
164 natureza extraordinária desses haveres afasta a possibilidade de
165 sua utilização para pagamento aos professores. Por fim, informou,
166 ele, sobre dispositivo usado, hoje, pelo TCU para análise de
167 citações e editais com uso diário, sobre bases de dados através de
168 processo de automatização, que viabiliza o trabalho sobre um
169 volume considerável de documentos. Já o Sr. José Carlos,
170 elogiando a atuação de nossos órgãos de controle, confirmou tudo
171 o que já se discutira em oportunidades anteriores, destacando o
172 avanço verificado quanto à solução dos problemas do FUNDEF.
173 Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião às
174 12 horas e 15 minutos, com o Sr. Coordenador agradecendo aos
175 representantes da SECEX/AL- TCU, a cessão do espaço e a
176 maneira gentil com que fomos recepcionados. Assinam a Ata os
177 Srs. Gustavo Henrique Albuquerque Santos – Coordenador e
178 Fernando Teles de Farias – Secretário, juntamente com os demais
179 membros presentes.

181

Gustavo Henrique Albuquerque Santos
Coordenador

183

184

185

Fernando Teles de Farias
Secretário

186

187

188

Fábio Soares Gomes
IFAL

189

190

191

Pedro Guido da Silva
ISV

192

193

194

José Carlos Castro
MPE/AL

195

196

197

Linaldo Freitas
TCE/AL

198

199

200

Júlio Matta
SMCI

201

202

203

Bergson Vasconcelos
TCE/AL

204

205

206

Geraldo Pessoa Liberal Júnior
TCE/AL

207

208

209

José Rubens de Moraes
TCE/AL

210

211

212

Rômulo Tabosa Gomes Ferreira
TCU/AL

213

214

215

Claudivan da Silva Costa
TCU/AL

216



217

Adriana Araújo Peixoto

218

CGE/AL

219

220

Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto

221

UNEAL

222

223

Edilma de Albuquerque Lins Barbosa

224

SINMED

225

226